

Carta-Circular nº 068/2021-1ª/SL

Montes Claros/MG, 01 de dezembro de 2021.

Assunto: Resultado de Julgamento – Edital nº 035/2021 (Pregão Eletrônico) e Ata de Registro de Preços para Assinatura

Prezadas Licitantes,

Comunicamos que a licitação realizada por intermédio do **Edital n.º 035/2021 (Pregão Eletrônico)**, que tem por objetivo a constituição de Sistema de Registro de Preços - SRP, visando a constituição de Sistema de Registro de Preços - SRP, visando o fornecimento, transporte, carga e descarga de tratores agrícolas, destinados ao atendimento a diversos municípios e comunidades rurais, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf no estado de Minas Gerais, tratado no processo nº 59510.002608/2021-02-e, foi HOMOLOGADA pelo Comitê de Gestão Executiva da 1ª SR, nos termos da Resolução Regional nº 1226/2021, e o resultado final da disputa, com a classificação das licitantes, encontra-se disponível no portal do www.gov.br/compras, para consulta.

As licitantes vencedoras foram:

- a) Item 1: 233 (duzentos e trinta e três) tratores agrícola 75cv - TRIAMA NORTE TRATORES IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E MÁQUINAS, CNPJ nº 01.563.351/0001-73, com valor unitário de R\$ 169.100,00 (cento e sessenta e nove mil e cem reais), totalizando o valor de R\$ 39.400.300,00 (trinta e nove milhões quatrocentos mil e trezentos reais);
- b) Item 3: 5 (cinco) tratores agrícola 95cv - CBMAQ COMPANHIA BRASILEIRA DE MÁQUINAS LTDA, CNPJ nº 11.239.764/0002-31, com valor unitário de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), totalizando o valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem reais).

Por oportuno, conforme determina o item 15 do **Edital n.º 035/2021 – Pregão Eletrônico**, fazemos anexar a respectiva ATA DE REGISTRO DE PREÇOS contendo os itens dos quais essa empresa foi a vencedora, solicitando a gentileza de proceder a sua assinatura, **preferencialmente de forma eletrônica**, se a mesma ocorrer de forma imediata, não decorrendo longo prazo que gere inconsistência com a data da Ata, enviando-a para o e-mail: 1a.sl@codevasf.gov.br. A assinatura eletrônica dispensa o envio da Ata de Registro de Preços pelos Correios. Caso não seja possível a assinatura eletrônica, fineza remetê-la via Correios, em 02 (duas) vias, para o endereço indicado no Edital.



Salientamos acerca da necessidade de atendimento ao estabelecido no instrumento licitatório, haja vista que consideraremos como recusa em assiná-la caso não ocorra dentro do prazo previsto no subitem 15.2, sendo a recusa passível de aplicação de penalidades.

Colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários, por meio do telefone (38) 2104-7823 e (38) 2104-7824.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por

Roberta Fernandes Lima

Chefe da Secretaria
Regional de Licitações
CODEVASF – 1ª/SR

